



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 51/2025**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** LUCAS BATTISTI ME, CNPJ 24.670.244/0001-40.

**OBJETO:** Solicito a contratação de empresa que forneça pipoca salgada no 4º Seminário Educa Portão e 1º Fórum de Alfabetização, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos dias, o qual será realizado de 12 a 14 de fevereiro de 2025. A empresa deverá fornecer, no dia 14/02/2025, das 15h30 às 18h: - 500 saquinhos de pipoca salgada; - 500 saquinhos de pipoca doce.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** 14/02/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2870-333903923000000 – Festividades e Homenagens - SEME

Portão/RS, 11 de fevereiro de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.02.13 10:32:55  
-03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Battisti Brinquedos	
CNPJ: 24.670.244.0001.40	
Endereço: Rua São José 301	CEP:93.180.000
Telefone: 51998458521	
Email: lucasbattisti2@gmail.com	

VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	39568 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PIPOCA.	1	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00

Solicitação 2025/65: Solicito a contratação de empresa que forneça pipoca salgada no 4º Seminário Educa Portão e 1º Fórum de Alfabetização, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos dias, o qual será realizado de 12 a 14 de fevereiro de 2025.

A empresa deverá fornecer, no dia 14/02/2025, das 15h30 às 18h:

- 500 saquinhos de pipoca salgada;
- 500 saquinhos de pipoca doce.



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Inscrição (CNPJ ou CEI): 24.670.244/0001-40

Empregador não cadastrado

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



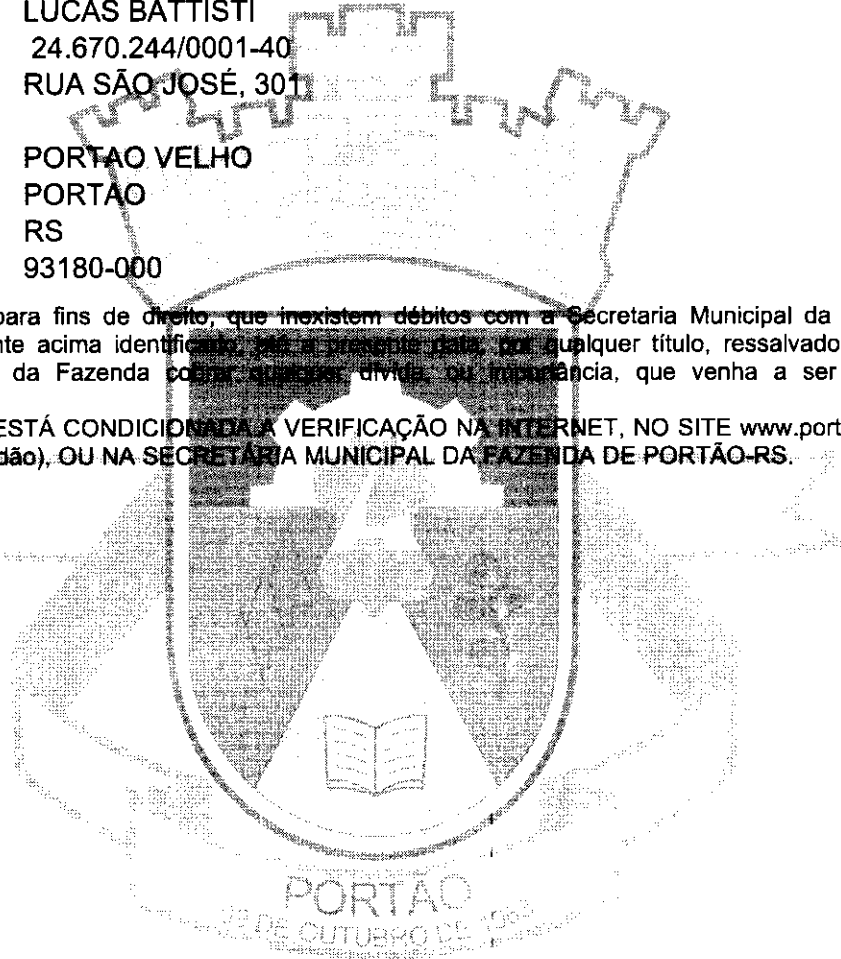
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2025/1154**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** LUCAS BATTISTI  
**CNPJ:** 24.670.244/0001-40  
**Endereço:** RUA SÃO JOSÉ, 301  
**Complemento:**  
**Bairro:** PORTAO VELHO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, ~~para qualquer data, por qualquer título, ressalvado o direito da~~ Secretária Municipal da Fazenda cobrar quaisquer débitos ou multa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 2504**

Certidão emitida em: 11/02/2025

Com validade até: 13/03/2025

Data impressão: 11/02/2025 - 07:27

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LUCAS BATTISTI**, CNPJ 24670244000140, Endereço - R SAO JOSE 301 PORTAO VELHO PORTAO RS.

11 de fevereiro de 2025, às 08:31:33

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cb28d7a0749506e50b2aeecb6eb14871**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **24.670.244/0001-40**

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/4/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33191237**  
Autenticação: **43518559**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS BATTISTI 01958218073**  
**CNPJ: 24.670.244/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:22 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **D0FC.D46A.0FA0.B5EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.670.244/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LUCAS BATTISTI 01958218073</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>301</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAO VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCASBATTISTI2@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 9984-5852</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 08:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS BATTISTI 01958218073 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.670.244/0001-40

Certidão nº: 7797600/2025

Expedição: 11/02/2025, às 08:34:11

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS BATTISTI 01958218073 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.670.244/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/02/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2870**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2870**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Categoria:** 333903923000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Dotação Principal:** 505 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** 245.181,00  
**Orçamento:** 600.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 170.435,10  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 429.564,90

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 2.340.079,51  
**OC não empenhada:** 80.000,00  
**Total Disponível:** 349.564,90



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 14.133/2021 informa que:

1. Solicita a contratação de empresa que forneça pipoca salgada no 4º Seminário Educa Portão e 1º Fórum de Alfabetização, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos dias, o qual será realizado de 12 a 14 de fevereiro de 2025. A empresa deverá fornecer, no dia 14/02/2025, das 15h30 às 18h: - 500 saquinhos de pipoca salgada; - 500 saquinhos de pipoca doce., justifica-se a escolha da contratada LUCAS BATTISTI ME, CNPJ 24.670.244/0001-40, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) por ser empresa especializada no fornecimento do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 51/2024.
2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisas efetuadas na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>), está compatível com os praticados no mercado.
3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de outubro de 2024.

CAROLINA MARTINS  
PEREIRA:97171212068

Assinado de forma digital por CAROLINA  
MARTINS PEREIRA:97171212068  
Dados: 2025.02.13 10:33:43 -03'00'

Carolina Martins Pereira  
AGENTE ADMINISTRATIVO



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO  
CONTRATADO**